



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 04 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2006, que concedeu aposentadoria ao ex-Deputado Federal JOAO CARLOS COSER, para que o fundamento legal da concessão de aposentadoria seja artigo 1º, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.506, de 31 de outubro de 1997.

ALDO REBELO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 524, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Coordenador de Logística, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Revogar o artigo 5º da Portaria nº 299, de 1º.6.2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, c/c o art. 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e o que consta no Processo STJ nº 5705/2006, resolve:

Nº 151 - RECONHECER à Senhora Maria Thereza Oliveira Silva, viúva do Senhor Ministro inativo deste Tribunal Adhemar Raymundo da Silva, o direito a pensão mensal do Montepio Civil da União, retroagindo os efeitos a 5 de agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regulamento Interno e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ 2067/2006, resolve:

Nº 152 - AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, a cessão da servidora FERNANDA GIACOMO PASSOS SUZART, matrícula S046293, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer função comissionada na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Ministro BARROS MONTEIRO

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regulamento Interno, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Humberto Martins, a seguinte alteração em seu Gabinete:

DESIGNAR MARCIA HOFFMANN, matrícula S040309, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Ministro BARROS MONTEIRO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência delegada pelo art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, resolve:

Nº 142 - DESIGNAR JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ JÚNIOR, matrícula S031652, para substituir o Coordenador de Protocolo e Informações Processuais, código CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência delegada pelo art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Humberto Martins, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Nº 143 - DESIGNAR MARCIA HOFFMANN, matrícula S040309, para substituir a Oficial de Gabinete, código CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, I, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 5029/2004, resolve:

Nº 466 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as nomeações das candidatas adiante identificadas para os cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de que trata a Portaria/SGP nº 382, de 4 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, por não terem tomado posse no prazo legal.

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária
EVELYN COSTA LIMA
LIDIANE SCROCARO
Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa
1. LIVIA PORTES BRAGA DE SOUZA

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Herman Benjamin, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Nº 467 - DESIGNAR MARY ÂNGELA COELHO DE MORAIS, matrícula S019199, para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Divailton Teixeira Machado.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 18.322, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regulamento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 10.218/DIPESE-SEINA, de 23 AGO 06, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à Analista Judiciária, área Judiciária, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, VERA LÚCIA LOPEZ MONTEIRO, matr. 563, lotada na 2ª Auditoria da 2ª CJM, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 13 e 16 da Lei nº 9.421/96, artigo 8º, da Lei nº 10.475/02, com a redação dada pela Lei nº 10.944/04 e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97.

Gen. Ex. MAX HOERTEL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.893, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida no P.A. nº 3.918/2006-TRF, em Sessão do Conselho de Administração de 17/08/2006, resolve:

NOMEAR, o Bacharel em Direito FÁBIO PAZ MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, à disposição da Subseção Judiciária de Sinop, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara Única daquela Subseção, em cargo criado pela Lei nº 10.772/2003.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

ATO Nº 1.936, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 28/08/2006, o servidor BENAFRAN OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Operação de Computadores, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, à disposição da Subseção Judiciária de Patos de Minas, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara Única daquela Subseção.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 7.756/2006 - TRF, resolve:

Nº 1.937 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pela servidora PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 1º/08/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 9.436/2005 - TRF1, resolve:

Nº 1.938 - RETIFICAR O ATO/PRESI 98/2003, publicado no Diário da Justiça da União de 31/03/2003, Seção II, que concedeu aposentadoria ao servidor WELTON FERREIRA SANTOS, da Justiça Federal de primeira instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir: "... e a opção prevista no art. 5º, § 2º, da Lei 10.475/2002".

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 191/2006 - TRF, resolve:

Nº 393 - REVOGAR, a partir de 28/08/2006, a cessão à Subseção Judiciária de Patos de Minas do servidor BENAFRAN OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Operação de Computadores, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, autorizada pela Portaria/PRESI 630-057 de 02/02/2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 07/02/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. n. 3.918/2006-TRF, resolve:

Nº 400 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Sinop, até 31/12/2006, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, o servidor FÁBIO PAZ MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para exercer cargo em comissão.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

RETIFICAÇÃO

No Ato/PRESI/630-1.904, de 22/08/2006, publicado no Diário Oficial da União de 04/09/2006, Seção II, página 54, inclua-se a expressão: "...a partir de 18/08/2006."

2ª REGIÃO

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34/01/2005-PES, resolve:

Nº 351 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis nºs 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo:

1 - GEOVANA RODRIGUES LEITE DA SILVA

2 - THIAGUS COELHO FREITAS, em 02 vagas decorrentes do falecimento de Wilson Nunes Spinola e da declaração de vacância do cargo de Karla Azevedo Tognere Almeida Marchiori.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34/01/2005-PES, resolve:

Nº 352 - TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata NILCEA ROSA DE SOUZA BASTIANELLE na categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, de que trata o Ato nº 288, de 20.07.2006, publicado no D.O.U., Seção 2, de 25.07.2006, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

FREDERICO GUEIROS

ATO Nº 354, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000983/08/2006-PES, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04.08.2006, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão NI-1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora SHELLEY DUARTE MAIA, em virtude de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 114/94, do Conselho da Justiça Federal.

FREDERICO GUEIROS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve: